

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 202000004043831, autuado em 17/06/2020, que trata de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - SSP/GO oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 - Processo Administrativo nº 201900016023254-SSP/GO, cujo objeto é a aquisição de 3.000 (três mil) Licenças de Software Antivírus, incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico.

A Secretaria de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202000004043831, que vislumbra a contratação da empresa **ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.554.387/0001-81, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no Art. 15, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/13, e tangenciada, dentro do Estado de Goiás pela Lei Estadual de nº 17.928/12;

CONSIDERANDO que referido procedimento tem como fim a aquisição de licença de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses, visando garantir a segurança dos dados da Secretaria da Economia, conforme preconizado na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14/08/2018, que encontra-se vigente desde agosto de 2020, e torna obrigatório a definição de mecanismos formais que visem auxiliar no controle sobre o tratamento de dados nas instituições; e, além disso, visa garantir soluções de segurança para e-mails, acesso à internet e acesso à rede, sem contar a proteção aos microcomputadores utilizados pelos colaboradores, ferramenta indispensável ao trabalho atual. (000014143196)

CONSIDERANDO que a área técnica da Gerência de Suporte Técnico declarou, segundo documentos arrolados nos autos, que as licenças de software antivírus, objeto da referida ARP, atendem às especificações técnicas demandadas pela Secretaria de Estado da Economia (000015263093);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - SSP/GO, disponibiliza as licenças de software antivírus compatíveis com as especificações contidas no Termo de Referência, as quais apresentam equivalência com os preços praticados pelo mercado, segundo a área requisitante comprova-se a vantagem da adesão através da Planilha GESUT (000014008738) que contempla o resumo da ampla pesquisa de preços realizada;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 1701.04.122.4200.4209.03.100.90, conforme DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 00301/1701/2020 - GEPF, no valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), e para os fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

RESOLVE, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto 7.892/2013, e finalmente na Lei Estadual nº 17.928/2012, expedir Termo de Adesão à Ata de registro de Preço com o fim de contratar a empresa **ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.554.387/0001-81, no valor R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, referente a aquisição de 3.000 (três mil) licenças de software antivírus, incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico, por 30 (trinta) meses, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 27/10/2020, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016188383** e o código CRC **E03174EA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP
74653-900 - GOIANIA - GO 0- COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B (32)3269-2068



Referência: Processo nº 202000004043831



SEI 000016188383